



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Vice-prefeita Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o que pressupõe o art. 31, II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- b) Objetivo: Prestação de serviços de atendimento de pessoas adultas, idosas e/ou de pessoas com leves deficiências físicas ou mentais, em regime de abrigo, encaminhadas pelo Município, observando-se sempre a disponibilidade de vagas na Sociedade.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

- a) 07.04.08.244.0029.2021-3.3.3.50.43 – Subvenções Sociais – 115457.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do contrato.

Brochier, 24 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER
Vice-prefeita Municipal em Exercício